



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE NILSON BEZERRA MIRANDA
Acesse em: <https://epp/validaDoc.seam> Código do documento: cd1274a51-3ee3-4f2a-801e-d195f6fbbf6f

OFICIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE NILSON BEZERRA MIRANDA
Acesse em: <https://epp/validaDoc.seam> Código do documento: cd274a51-3ee3-4f2a-801e-d195f8fdbf6f

OFÍCIO Nº 013/2025

BODOCÓ, 20 de março de 2025

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo o disposto na Resolução do Tribunal de Contas de Pernambuco nº 270/2024 de 11 de dezembro de 2024, que estabelece normas relativas à composição das contas anuais das Câmaras Municipais e dá outras providências, venho através do presente, encaminhar a Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Bodocó, referente ao exercício de 2024, contendo a documentação em meio digital, a partir do Sistema Eletrônico de Prestação de Contas (E-TCE).

Na oportunidade me responsabilizo que as informações e documentações apresentadas seguem rigorosamente as exigências da Resolução TCE-PE nº 270/2024, acerca dos procedimentos e documentos necessários à prestação de contas anual do Poder Legislativo Municipal.

Certo do atendimento as disposições legais, renovo votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

José Nilson Bezerra Miranda

Presidente

Ao Excelentíssimo Sr(a)

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Rua Aurora, 885 – Boa Vista – 50.050-910 – Recife/PE – (81) 3181-7600